



CERTIDÃO DE ISENÇÃO 003942/2017

DECLARAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, formulada por meio do protocolo eletrônico 003942/2017 – SEUMA, tendo como atividade econômica principal COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, localizada na AVENIDA BARAO DE STUDART, 2037, Bairro ALDEOTA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, que a atividade informada **NÃO É PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, por não exercer atividade potencialmente poluidora. O senhor(a) GIZELLA MELO GOMES, portador do CPF de nº 61748145304, responsável pela empresa, declarou que as informações contidas no processo são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatado informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. O resultado da adequabilidade urbanística referente a está certidão resultou como ADEQUADA. O responsável pelo processo deverá dar entrada em processos específicos nesta secretaria quando: gerar quantidade de resíduos sólidos igual ou superior a 100 litros/dia ou gerar resíduos perigosos ou da saúde independente de quantidade (**PROCESSO: APROVAÇÃO DO PGRS OU PGRSS**); utilizar equipamento sonoro (**PROCESSO: AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA**); exibir engenho de publicidade e propaganda (**PROCESSO: LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**). **CASO A ATIVIDADE OU PROCEDIMENTOS SEJAM ALTERADOS, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER SUBMETIDO À NOVA APRECIÇÃO DA SEUMA, SOB PENA DE FISCALIZAÇÃO.**

Fortaleza, 10 de Novembro de 2017

